



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 41925/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada
DATA DE ENTRADA: 14/04/2023
ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB
INTERESSADOS: Antonia Edna de Araujo Andrade



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
 CNPJ: 02.906.130/0001-13



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Advogado José Vieira da Silva, inscrito na OAB/PB n. 13.665, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 24 de Março de 2023.


 ANTONIA EDNA DE ARAUJO ANDRADE
 Presidente do IPSSJ

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:24:41 foi protocolizado o documento sob o N° 41925/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 24/03/2023

Responsável pela Homologação: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jose Vieira da Silva

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 044.598.414-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	b10c9437296fbe1021c5f53b55f16d09

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 80. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará um plano de formação anual para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José da Lagoa Tapada - PB sobre a política voltada à criança e ao adolescente.

Art. 81. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 82. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 288 de 22 de novembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, em 27 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador: ECD43AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprio do Instituto de Previdência dos servidores de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada- E: CT Nº 00003/2023 - 24.03.2023 JOSE VIEIRA DA SILVA - R\$ 30.000,00

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

Presidente do IPESSJ

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador: EADF3393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00001/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 e lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Março de 2023.

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

Presidente do IPESSJ

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador: 8D49637D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00002/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/20, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2023.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Março de 2023.

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

Presidente do IPESSJ

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador: AB125E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada - elemento de Despesa 339039 serviços de terceira pessoa jurídica do orçamento operativo do exercício de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00005/2023 - 27.03.2023 - ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 30.000,00

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador: 0C080270

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Paraíba, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13**



CONTRATO Nº: 00003/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ
DA LAGOA TAPADA E O ADVOGADO JOSE VIEIRA
DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno localizado a Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 02.906.130/0001-13, neste ato representado por **ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**, Brasileira, Casada, Presidente do Instituto, CPF nº 043.405.454-22, Carteira de Identidade nº 2.095.742 SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Dr. José Vieira da Silva, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PB sob nº 13.665, portador do RG nº 2.597.973, SSP/PB e do CPF nº 044.598.414-79, residente e domiciliado na R Antonio Gonçalves de Abrantes s/n Bairro Raquel Gadelha- Sousa -, CPF nº 044.598.414-79, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 lei 14.039/2020 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do Município de São Jose da Lagoa Tapada - IPESSJ.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

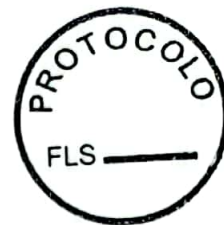
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13**

IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos próprios do Instituto de Previdência Própria IPSSJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: A contratante pagará ao contratado mensalmente o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mediante atesto da execução dos serviços pelo Instituto de Previdência Própria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 03 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

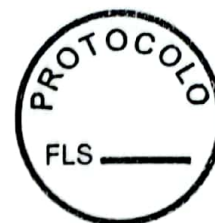
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- c - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- d - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa. Vedado qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Maio de 2023.

TESTEMUNHAS

CPF:

João Pedro S. do Vale
 CPF: 035-250.534-53

PELO CONTRATANTE

Antônia Edna de Araújo Andrade
 ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE
 CPF: 043.405.454-22
 Presidente do IPESJ

PELO CONTRATADO

Jose Vieira da Silva
 JOSE VIEIRA DA SILVA
 CPF: 044.598.414-79
 Assessor Jurídico
 OAB-PB 13.665

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06933280

USO COMPROBATORIO
REGISTRADO COM NOME JOSÉ VIEIRA DA SILVA
LAV. 13 DE JUL. Nº 1.000/04



ASSINATURA DO PORTADOR

José Vieira da Silva

OAB

REGISTRADO Nº



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOSE VIEIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO
13665

TITULARES
AFONSO VIEIRA DA SILVA
MARIA RUBENIR DA SILVA

ESTADUALIDADE
BOUSA-PB

Nº
2.597.973 - SSP/PB

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1980

CPS
044.598.414-79

DATA DE EXERCÍCIO
01/04/2008

ASSINATURA DO PORTADOR

José Vieira da Silva

PROTÓCOLO
FLS _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE VIEIRA DA SILVA

CPF 2597973 SSP PB

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1980

PRIMAÇÃO
AFONSO VIEIRA DA SILVA
MARIA RUBENIR DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971856335

REGISTRO 0207281974

VALIDADEZ 04/07/2018

EMISSÃO 29/10/2003

REGISTRO

ASSINATURA DO PORTADOR

José Vieira da Silva

LOCAL BOUSA, PB DATA DE EMISSÃO 01/04/2008

73787918163
PB015774317

DETRAN PB PARAIBA

NOTIFICAR
VACINAÇÃO
BRASIL
LIVRE
10
VACINADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
044.598.414-79

Nome
JOSE VIEIRA DA SILVA

DATA DE EMISSÃO
01/10/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
01/07/2000

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1980

Nº
251011512/36

ZONA 063

SEÇÃO 1178

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSE DA LINDA TABOADA

DATA DE EMISSÃO
15/02/96

ASSINATURA DO ELEITORAL

JOSE NORMANHO GONZALES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEELSAZ DIRETO

José Vieira da Silva

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.665

José Vieira da Silva



CURRICULUM VITÆ

Sousa - PB
Março / 2023

CURRICULUM VITÆ**1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo:

JOSE VIEIRA DA SILVA

Endereço residencial:

Rua Antonio Gonçalves de Abrantes, nº 07, Raquel Gadelha

CEP:

58.804-698

Cidade:

Sousa

UF:

PB

País:

BRASIL

Fone:

(83) 98124-9479**2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO (ATUAL)**

Órgão ou empresa, natureza das atividades, início.

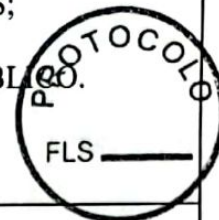
1 - ADVOGADO PARTICULAR;**2 – ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA – PB (2008 – 2009);****3- ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB/ IPSSJ (2009 – 2023);****4 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2011-2012).****5 – MEMBRO PARTICIPANTE DA COMISSÃO JOVEM ADVOGADOS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARAÍBA- SUBSEÇÃO SOUSA /PB (2013).****6-ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2017-2018).****3 - ATIVIDADES ANTERIORES MAIS RELEVANTES**

(para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término):

3.1 - Atividades de Ensino:**1 – PARTICIPANTE DO I CICLO DE PALESTRAS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO- FESMP;****2 – PARTICIPANTE DA I SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS;****3 - PARTICIPANTE DA II SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS;**

José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.665

- 4 - PARTICIPANTE DA I SEMANA DE ESTUDOS DA PRÁTICA JURÍDICA DO CCJS;
 5 - PARTICIPANTE DO I CICLO DE PALESTRAS E MINI-CURSOS DE DIREITO PÚBLICO.



3.2 - Atividades de Pesquisa:

- 1- ESTAGIO SUPERVISIONADO JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA/DEFENSORIA PÚBLICA.

3.3 - Atividades de Extensão:

- 1 - PARTICIPANTE DO PROJETO DE EXTENSÃO “JUSTIÇA CIDADÃ”
 2 – ESTAGIÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICA ADVOCATÍCIA DE SOUSA - EMPAS

3.4 - Atividades Administrativas:

- 1 – MONITOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA JURÍDICA – LINJUR (2004.1)
 2 – MONITOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA JURÍDICA – LINJUR (2004.1)
 3 – MONITOR DA DISCIPLINA PRÁTICA JURÍDICA III (2007.1)


3.5 - Outras Atividades (para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término:

- 1 - ADVOGADO , INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;
 2 - ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA – PB (2008 – 2009) .
 3- ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB/ IPESJ (2009 – 2023).
 4 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2011-2012).
 5 – MEMBRO PARTICIPANTE DA COMISSÃO JOVEM ADVOGADOS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARAÍBA- SUBSEÇÃO SOUSA /PB (2013).
 6 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2017-2018).

José Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.665

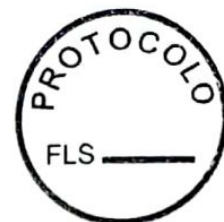
4 - TITULAÇÃO		
GRADUAÇÃO	Nome do curso: <ul style="list-style-type: none"> BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS-CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS/UFCG HABILITAÇÃO EM EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS: ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS 	Ano de conclusão: 2007 2007 2012 2023
	Instituição: <ul style="list-style-type: none"> CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS/UFCG CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – CCSA/UFPB UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA 	
	País: BRASIL	Cidade: SOUSA (CCJS) JOÃO PESSOA (UFPB)
5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (citar conforme as normas da ABNT)		
<ol style="list-style-type: none"> DIREITO DO NASCITURO DE PLEITEAR ALIMENTOS - PROJETO DE PESQUISA PUBLICADO NA REVISTA ACADEMICA CCJS/UFCG (2007) UM OLHAR SOBRE A COLETA E DESTINO DOS RESIDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB - PROJETO DE PESQUISA PUBLICADO NA REVISTA ACADEMICA CCSA/UFPB (2012) 		

São José da Lagoa Tapada – PB, 17 de março de 2023


 José Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB N° 13.665



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba




PORTARIA GP Nº. 009/2013

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO DE SOUSA, no uso das suas atribuições e tendo em vista necessidades urgentes, resolve:

NOMEAR os Advogados **ALINE DANTAS FORMIGA (OAB/PB 16.617)**; **JOSÉLIA MOREIRA DE QUEIROGA (OAB/PB 17.367)** e **JOSÉ VIEIRA DA SILVA (OAB/PB 13.665)**, para exercerem o cargo na Comissão do Jovem Advogado sob a presidência do primeiro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB-PB SUBSEÇÃO DE SOUSA, em 22 de janeiro de 2013.


Dr. Lincon Bezerra de Abrantes
 Presidente


 José Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.665



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 031/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Nomear, o Sr. JOSE VIERA DA SILVA, para ocupar o cargo de Advogado Assessor Adjunto, com Lotação no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada - PB, em 02 de Março de 2009.


EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
 Prefeito constitucional do Município.


José Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.663

Rua Francisca Tomaz da Silva, s/n, Centro - CEP 58.815-000 - Tel. (83) 3538 1065
 São José da Lagoa Tapada - PB



Jose Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.665



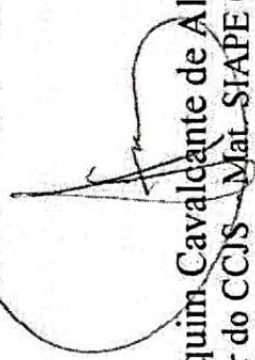
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus de Sousa - Paraíba



CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** participou de **ATIVIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DO CCJS**, junto ao Laboratório de Informática Jurídica, no período letivo 2004.1, num total de 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de atividades complementares.

Sousa, 20 de maio de 2004.



Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS - Mat. SIAPE 0333515

Rua Sinfrônio Nazaré, s/nº, Centro
CEP - 58.800-240 / Sousa-PB
Telefax - (83) 522-2780 E-mail: ccjs@ufpb.br

Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus de Sousa - Paraíba

Certificado

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** participou da **I Semana de Produção Acadêmica do CCJS**, realizada no período de **31 de maio a 4 de junho de 2004**, com carga horária de **45 horas-aula**.

Sousa, 7 de junho de 2004

Prof. Ms. Joaquim Cavalcante de Alencar
-Diretor de CCJS-

Edjane E. Dias da Silva

Profª. M^{sc} Edjane E. Dias da Silva
-Coordenadora Geral do Evento-



CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

UNIVERSIDADE E COMUNIDADE: UM DIÁLOGO
NECESSÁRIO NA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Jose Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13165



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS- Campus de Sousa
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E PRÁTICA JURÍDICA

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FESMP

Jose Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.565

Certificado

Certificamos que

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

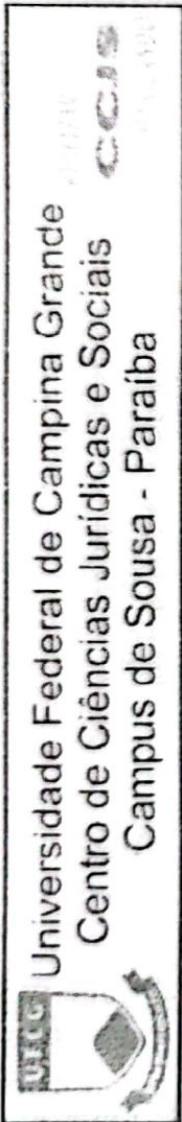
participou do **I CICLO DE PALESTRAS** ministrado pela **FESMP** no período de 14 a 16 de abril de 2004.
CARGA HORÁRIA: 15 horas – aula.

Sousa- PB, 04 de junho de 2004.

Magnol Pereira de Alencar
 Coordenador do FESMP - Sousa-PB

Maria Marques Moreira Vieira
 Chefe do CIPPP/JCCJS

Joaquim Cavalcante de Alencar
 Diretor do CCSI



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus de Sousa - Paraíba

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSE VIEIRA DA SILVA** participou de **ATIVIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DO CCJS**, junto ao Laboratório de Informática Jurídica, no período letivo 2004.2 num total de 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de atividades complementares.

Sousa, 23 de dezembro de 2004.

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS - Mat. SIAPE 0333515

Jose Vieira da Silva
Advogado
OAB nº 13.665

Rua Sinfônio Nazaré, s/nº, Centro
CEP - 58.800-240 / Sousa-PB
Telefax - (83) 522-2780 E-mail: ccjs@ufpb.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 20 de julho de 2007, confere o título de **Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais a José Vieira da Silva**, brasileiro, nascido em 03 de outubro de 1980, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 2597973 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 11 de setembro de 2007.

José Vieira da Silva

Diplomado

José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.665

Clebert José Alves

Coordenador de Controle Acadêmico
Clebert José Alves



Thompson Fernandes Mariz


Reitor
Thompson Fernandes Mariz



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 1146, do livro A-06, fls. 1146, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.018800/07-98 PRG
Campina Grande, 11 de setembro de 2007


Ezlmar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002


Vicemário Simões
PRÓ-REITOR

Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº 352, de 12/08/1983, publicado no D.C.U. de 18/08/1983

RECEBIDO
PRO-REITORIA DE ENSINO
11/09/2007


José Weiró da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.885

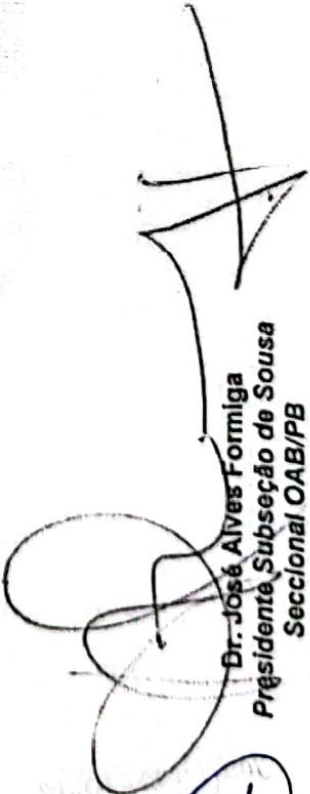
Nº 07722

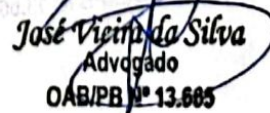


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA – SUBSEÇÃO DE SOUSA – PB
Escritório Modelo de Prática Advocatícia de Sousa
ADVOGADO "AFRÂNIO NEVES DE MELO"

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que JOSÉ VIEIRA DA SILVA estagiou junto ao Escritório Modelo de Prática Advocatícia de Sousa – EMPAS – Advogado "Afrânio Neves de Melo", no período de 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2007, com carga horária de 8 horas semanais, totalizando 416 horas, pelo que lhe outorgamos o título de Estagiário Modelo 2007.


Dr. José Alves Formiga
Presidente Subseção de Sousa
Seccional OAB/PB


José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB nº 13.605

Sousa (PB), 16 de abril de 2007.


Dr. Almar Beserra Leite
Coordenador da OAB/PB Subseção
de Sousa e do EMPAS





José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB nº 13.865



PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Núcleo de Prática Jurídica
Campus de Sousa

Certificado

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**

matriculado na Universidade Federal de Campina Grande-PB, CCJS, Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, realizou o Estágio Supervisionado junto ao Núcleo de Prática Jurídica, conveniado com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com execução do Projeto "Justiça Cidadã".

Sousa, Paraíba, 20 de Julho de 2007

Eduardo Jorge Pereira de Oliveira
Coordenador do Curso de Graduação

Eduardo Jorge Pereira de Oliveira
Coordenador do Curso de Graduação

Maria Marquês Moreira Vieira
Chefe do Departamento de DOPPJ

Jônica Marques Coura Aragão
Coordenadora do Convênio UFCC/IDPPB

João Mendes de Melo
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica



Universidade Federal de Campina Grande

Certificado



Certificamos que **José Vieira da Silva**, matrícula nº 60423009, do curso de Direito, participou do Projeto de Extensão **"Justiça Cidadã"** (Código **SIEX 29542**), como voluntário vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/UFCCG, no período de abril a dezembro de 2006 com carga horária de 384 horas.

Sousa, 10 de abril de 2007

Janeide Albuquerque Cavalcanti
Janeide Albuquerque Cavalcanti
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Joaquim Cavalcante de Alencar
Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS

APOIO: Creduni



Certificamos que JOSÉ VIEIRA DA SILVA participou da II Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada pela Universidade Federal de Campina Grande e pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais nos dias 20 a 24 de novembro de 2006, com carga horária de 45 horas/aula.

Sousa (PB), 06 de março de 2007

Joaquim Cavalcante de Alencar
Joaquim Cavalcante de Alencar
direção do CCJS/UFCCG

José Vieira da Silva
José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.865

Edjane E. Dias da Silva
Edjane E. Dias da Silva
Coordenação da SPA

Certificado



NPJ Núcleo de Prática Jurídica
 UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
 Campus de Sousa - PB

Certificamos que

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

matriculado na Universidade Federal de Campina Grande-PB, Curso de Direito, sob nº **60423009** cursando a disciplina Prática Jurídica I I I, participou, na condição de congressista, da "I Semana de Estudos da Prática Jurídica do CCJS", cumprindo carga horária de 15 h/a na atividade promovida pelo Núcleo de Prática Jurídica nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2006.

Sousa-PB, 19 junho de 2006.

[Handwritten Signature]
Coordenadora do NPJ



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS
 Diretório Central dos Estudantes - Gestão: "Tem Que Mudar!"
 I Semente - Semana de Ciência, Cultura e Arte da UFCG
 I Ciclo de Palestras e Mini-Cursos de Direito Público



[Handwritten Signature]
José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB Nº 13.665

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** participou do I CICLO DE PALESTRAS E MINI-CURSOS DE DIREITO PÚBLICO, promovido pelo Diretório Central dos Estudantes da UFCG - Sousa-PB, no período de 15 a 17 de março de 2005, cumprindo carga horária de 40 horas/aula.

Sousa(PB), 26 de Agosto de 2005

[Handwritten Signature] Prof. MSc. Joaquim Cavalcante de Alencar
 Diretor do CCJS

[Handwritten Signature] Prof.ª MSc. Edjane E. Dias da Silva
 Presidente da Comissão Científica do Evento

[Handwritten Signature] Rênio Líbero Leite Lima
 Coordenador do Evento



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB n.º 13.665

EXAME DE ORDEM CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

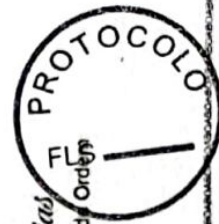
A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado obtido no Exame de Ordem 2007.2, realizado nos dias 19 de agosto e 30 de setembro de 2007, resolve conferir ao(a) Bacharel(a) JOSÉ VIEIRA DA SILVA, portador(a) da identidade n.º 2.597.973 SSP/PB, o presente CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), c/c o artigo 8º do Provimento 109, de 05 de dezembro de 2005.

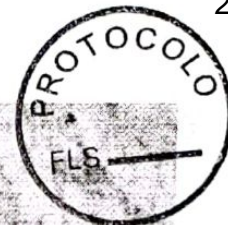
João Pessoa, 19 de outubro de 2007

José Maria Porto Junior
Presidente da OAB/PB



Rodrigo Nobrega Farias
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Certificado

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, natural de Sousa/PB, nascido em 3 de outubro de 1980, concluiu o Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ministrado pela UFPB, com encontros presenciais no Polo da cidade de Pombal-PB, no período de 5 de abril de 2010 a 15 de abril de 2012, com carga horária de 480 horas-aula, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

José Vieira da Silva
Concluinte



Antônio B. Carvalho
Coordenador Geral de Pós-Graduação

Winston César
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB nº 13.665



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 044.598.414-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:01 do dia 12/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2023.

Código de controle da certidão: **8436.2D97.6458.29AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jose Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.665



CERTIDÃO

CÓDIGO: ED48.0C27.D5D0.8C32

Emitida no dia 12/03/2023 às 09:34:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 044.598.414-79

R.G. : 2597973 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

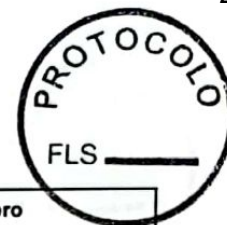
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.



Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.


José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PB nº 13.665

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 56706 Emissão 12/03/2023 09:42:17
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01110160153001 CNPJ/CPF: 044.598.414-79 NOME: JOSE VIEIRA DA SILVA ENDEREÇO: R ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES, 00SN COMPLEMENTO: CASA 06 8X24 Q16 BAIRRO: MARIA RACHEL CIDADE: SOUSA CEP: 58804698 UF: PB QUADRA: 16 LOTE: CASA 06		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
IMÓVEL		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
FINALIDADE		
COMPROVAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: IIBBT66738TR20230312 INTERNET		

DPCERTNV102013


José Vieira da Silva
 Advogado
 OAB/PB Nº 13.665



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA

CPF: 044.598.414-79

Certidão nº: 10357544/2023

Expedição: 12/03/2023, às 09:37:43

Validade: 08/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.598.414-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


José Vieira da Silva
Advogado
OAB/PA nº 13.665

bovidas e sugestoes: cndt@tst.jus.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:27:15 foi protocolizado o documento sob o N° 41926/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 29/03/2023

Data da Assinatura: 24/03/2023

Data Final do Contrato: 24/03/2024

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada/PB

Contratado (Nome): Jose Vieira da Silva

Contratado (CPF): 044.598.414-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4b7e3e7c80000fe02a2ab9ebfbf73fde
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	287aad5375e7e5467b9889a567e69520
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	de312e0fef28fb50026972cf8af96152

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 41925/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41926/23 ao Documento 41925/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 41925/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	de312e0fef28fb50026972cf8af96152
[PDF] Contrato	5 - 7	4b7e3e7c80000fe02a2ab9ebfbf73fde
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 30	287aad5375e7e5467b9889a567e69520
RECIBO PROTOCOLO	31	6b3689fd0c7a8e67e8c7d2dad1e4e7c

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB